PORTARIA Nº. 241, DE 16 DE MAIO DE 2.025.

“Altera o artigo 1º da portaria nº 0158/2023, a qual institui a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomeia os membros e dá outras providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto 787, de 09 de maio de 2025, o qual institui a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 0158, de 27 de abril de 2023, a qual institui a Comissão para Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro

Geral do Município, para incluir o nome de servidor, conforme segue:

• **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ca925d1f-46c8-11f0-beb4-66fa4288fab2